



BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2022

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO MUNICIPAL Nº 9.095

"Homologa tombamento do Órgão Musical do Santuário de Nossa Senhora da Piedade."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com o disposto nos artigos 23, incisos III e IV; 30, inciso IX; 216, §1º, todos da Constituição Federal; artigos 21, incisos III e IV e 26, inciso I da Constituição do Município e na Lei Municipal nº 4.153, de 2008;

CONSIDERANDO a deliberação constante da ata da 7ª reunião ordinária do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Artístico de Barbacena - COMPHA, realizada em 01/10/2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o tombamento, deliberado pelo Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Artístico de Barbacena – COMPHA, do Órgão Musical do Santuário de Nossa Senhora da Piedade, por seu valor histórico, artístico, evocativo e afetivo.

Art. 2º O bem tombado fica sujeito às diretrizes de proteção estabelecidas na Política Cultural Nacional, Estadual e, sobretudo, Municipal, não podendo ser destruído, mutilado ou sofrer intervenções sem prévia deliberação do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Artístico de Barbacena – COMPHA e autorização do Município, na forma da lei.

Art. 3º Este Decreto entra e vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 09 de março de 2022;
180º ano da Revolução Liberal, 92º da Revolução de 30.

Carlos Augusto Soares do Nascimento

Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 9.098

"Aplica penalidades à empresa Josinaldo Epifânio da Silva - EPP".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes, em especial com o disposto na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores; e na forma do art. 26, inciso I, da Constituição do Município;

Considerando o Memorando nº 062/2022-CGEM exarado pela Controladoria Geral do Município às fls. 167/170 do Processo Administrativo Sancionador no âmbito de Licitações e Contratos nº 008/2021-CGEM;

DECRETA:

Art. 1º Fica aplicada a penalidade de advertência à licitante Josinaldo Epifânio da Silva - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.261.184/0001-22, de acordo com o disposto no art. 87, inciso I da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e suas alterações posteriores, e na Cláusula Décima Segunda, item 12.2, alínea "a", dos Contratos de Aquisição nºs. 069 e 101/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 14 de março de 2022;
180º ano da Revolução Liberal, 92º da Revolução de 30.

Carlos Augusto Soares do Nascimento

Prefeito Municipal

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/1996, e considerando o Parecer nº 067/2020, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 100/101, do Processo Funcional nº 6757/2012; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.170 - CONCEDER progressão funcional à servidora Suely Aparecida da Silva, ocupante do Cargo Público de Professora, para o nível P-2-A, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 01.02.2020, conforme Requerimento s/nº de 04/08/2021. Barbacena, 18 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/1996, e considerando o Parecer nº 096/2020, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 62/63, do Processo Funcional nº 6796/2012; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.171 - CONCEDER progressão funcional à servidora Ariane Cardoso Figueiredo Silva, ocupante do Cargo Público de Técnica em Educação, para o nível T-2-A, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 02.11.2018, conforme Requerimento s/nº de 17/01/2022. Barbacena, 18 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, e na forma do artigo 26, inciso II, da Cons-

tituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.202 - 1 - REVOGAR a designação de Fernando Eiterer de Souza constante da Portaria nº 22.613, de 22.03.2021. 2 - DESIGNAR Roberto Pompeu Canton para compor a Comissão Especial designada pela Portaria nº 21.613, de 2021, na qualidade de presidente, em substituição a Fernando Eiterer de Souza. 3 - DISPOR que a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 10 de março de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes, em especial com o disposto nos artigos 27 e 78 da Lei Estadual nº 13.317, de 24 de setembro de 1999; e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.207 - DESIGNAR a servidora Anne Kelly Furtado Rodrigues para exercer a função de Fiscal Sanitário junto à Chefe de Vigilância Sanitária, na Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESAP, a partir desta data. Barbacena, 10 de março de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.208 - REVOGAR a Portaria nº. 23.194, de 07.03.2022. Barbacena, 11 de março de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto nos artigos 167 e seguintes da Lei Municipal nº 3.245/1995; e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.209 - 1 - DESIGNAR Diogo Soares Assumpção para responder, interinamente, pela presidência da Comissão Permanente de Processo Disciplinar e Sindicância, designada pela Portaria nº 22.603, de 18.03.2021, enquanto durar o impedimento do titular. 2 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 11 de março de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 5.005, de 27 de novembro de 2019; e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.210 - EXONERAR Wanderson Vinícius Rodrigues, do Cargo de Provedor em Comissão de Diretor de Transportes, na Diretoria de Administração, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir desta data. Barbacena, 14 de março de 2022.

PORTARIA Nº 23.211 - EXONERAR Túlio José Fiorino, do Cargo de Provedor em Comissão de Assessor de Expediente, na Diretoria de Administração, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir desta data. Barbacena, 14 de março de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 5.003, de 27 de novembro de 2019; e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.212 - EXONERAR Bruno dos Santos Silva, do Cargo de Provedor em Comissão de Chefe de Almozarifado e Patrimônio, na Diretoria de Logística, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data. Barbacena, 14 de março de 2022.

PORTARIA Nº 23.213 - NOMEAR Josyane Negri Yamanaka da Silva, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Chefe de Almozarifado e Patrimônio, na Diretoria de Logística, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data. Barbacena, 14 de março de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 5.005, de 27 de novembro de 2019; e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.215 - NOMEAR Bruno dos Santos Silva, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Diretor de Transportes, na Diretoria de Administração, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir desta data. Barbacena, 14 de março de 2022.

Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito



BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretária: *Tatiana Filardi de Campos*

AVISOS DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – AVISO DE LICITAÇÃO – TP 013/2021 – PRC 156/2021. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em obras de pavimentação e drenagem, contrato de repasse CAIXA nº 900350/2020. Abertura: 06/04/2022 às 14:00 hs. Informações: licitacao@barbacena.mg.gov.br - Marcos Vinicius do Carmo – Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA - AVISO DE LICITAÇÃO – TP 001/2022 – PRC 011/2022. OBJETO: Contratação de empresa para substituição de ponte de concreto armado. Abertura: 31/03/2022 – Horário: 14:00h. Informações: licitacao@barbacena.mg.gov.br – Marcos Vinicius do Carmo – Diretor de Licitações.

AVISO DE SUSPENSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – AVISO DE SUSPENSÃO – PE 010/2022 – PRC 020/2022 OBJETO: Aquisição de veículo novo com acessibilidade. FICA SUSPENSA A ABERTURA PARA ADEQUAÇÕES NO EDITAL. Informações: licitacao@barbacena.mg.gov.br - Marcos Vinicius do Carmo – Diretor de Licitações.

EXTRATO DE CONTRATOS

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 021/2022. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas – SEMOP. Contratada: PIOTOR CONSTRUÇÕES EIRELI, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 43.109.678/0001-10. Processo Licitatório nº 004/2022–Pregão Eletrônico nº 001/2022. Objeto: Constitui objeto do presente contrato aplicação de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) graduação "C", com fornecimento de material, incluindo transporte, pintura de ligação, aplicação, compactação tudo obedecendo às normas técnicas da ABNT, que será utilizado em pavimentação, capeamento, recapeamento, recuperação, construção de quebra-molas e passagens elevadas e manutenção corretiva em vias do Município, conforme condições e especificações contidas no Edital. Valor total: R\$ 1.245.000,00 (um milhão duzentos e quarenta e cinco mil reais). Data de assinatura: 14/03/2022. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Jeferson Viana Valentim de Carvalho (Secretário Municipal de Obras Públicas - SEMOP) e Jaciara Regina Almeida Baptista Safar (Contratada). Gerência e Fiscalização Contratual: Roberto Pompeu Canton, Chefe de Obras Públicas da Semop.

Extrato de Contrato de Credenciamento nº 138/2021. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ. Contratada: BANCO DO BRASIL SA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91. Processo Licitatório nº 051/2021 - Inexigibilidade Licitatória nº 005/2021. Objeto: Contratação de instituições Bancárias/Financeiras e/ou Cooperativas de Crédito, legalmente constituídas, através de Credenciamento, para prestação de serviços visando o recebimento de impostos, taxas, contribuições, créditos decorrentes de Dívida Ativa e quaisquer outras receitas do Município de Barbacena, por quaisquer contribuintes, que deverão ser autenticadas mecanicamente, através de débito automático ou recebimento digital, conforme especificações discriminadas no Anexo II do Edital. Preço e Pagamento: Documento recebido no guichê da Instituição = R\$ 1,79 (um real e setenta e nove centavos); Documento recebido nas Agências Lotéricas = R\$ 1,89 (um real e oitenta e nove centavos); Documento recebido via internet = R\$ 1,24 (um real e vinte e quatro centavos); Documento recebido no autoatendimento = R\$ 1,57 (um real e cinquenta e sete centavos); Documento recebido no débito automático = R\$ 1,24 (um real e vinte e quatro centavos); Documento recebido no correspondente bancário e/ou Banco Postal = R\$ 1,92 (um real e noventa e dois centavos). Data de assinatura: 28/11/2021. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), João Paulo Toni (Secretário Municipal de Fazenda - SEFAZ), e José Messias Junior (Contratada). Gerência e Fiscalização Contratual: Júlio César de Moura Viol - Diretoria de Administração Financeira - SEFAZ.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extrato Primeiro Termo Aditivo Contrato de Locação de Bens Móveis nº 015/2021 - Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP. Contratada: PSC TERRAPLANAGEM CEOLIN BRITO EIRELI - ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 10.323.754/0001-36. Processo Licitatório nº 140/2019–Pregão Eletrônico nº 011/2020. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência constante na "Cláusula Nona-DaVigência", ficando prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 19.03.2022 expirando em dia de igual número; atualizar a rubrica constante na "Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária" e adequar a forma de pagamento prevista na "Cláusula Quarta – Do Preço e Do Pagamento". Data da assinatura: 08/03/2022. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Jefferson Viana

Valentim de Carvalho (Secretário Municipal de Obras Públicas - SEMOP) e Diego Júnior Brito (Contratada).

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 112/2020. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN, da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59, do Serviço de Água e Saneamento - SAS, inscrito no CNPJ sob o nº 17.714.486/0001-22, e do Sistema Municipal de Previdência e Assistência ao Servidor - SIMPAS, inscrito no CNPJ sob o nº 01.065.039/0001-50. Contratada: CMM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. - EPP, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 10.513.873/0001-51. Processo Licitatório nº 110/2020- Pregão Eletrônico nº 054/2020. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência previsto no Item 11.1 da "Cláusula Onze – Da Vigência", fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 21.12.2021, expirando em dia de igual número; Suprimir o Módulo de Sistema de Controle Interno na cifra anual de R\$ 21.094,56 9 (vinte e um mil noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos), que corresponde ao percentual de 1,9622% e, conseqüentemente alterar o valor global do contrato constante na "Cláusula Primeira – Do Objeto" e no Item 4.1 da "Cláusula Quarta – Do Preço e do Pagamento" que passa a vigor no montante de R\$ 1.053.905,44 (um milhão cinquenta e três mil novecentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos); por fim adequar a rubrica orçamentária da "Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária". Data de Assinatura: 20/12/2021. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Tatiana Filardi de Campos (Secretária Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN), Arinos Brasil Duarte Filho (Secretária Municipal de Saúde - SESAP), Daniel Salgarello (Diretor Geral do Serviço de Água e Saneamento - SAS), Fábio Russo Guimarães (Diretor Geral do Sistema Municipal de Previdência e Assistência ao Servidor - SIMPAS) e Sérgio Lúcio Cardoso (Contratada).

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 113/2020. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAN, da Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ, do Serviço de Água e Saneamento – SAS e do Sistema Municipal de Previdência e Assistência ao Servidor - SIMPAS. Contratada: INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL IBAM, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 933.645.482/0001-96. Processo Licitatório nº 113/2020- Pregão Eletrônico nº 054/2020. Objeto: Prorrogar o prazo e vigência constante no Item 11.1 da "Cláusula Onze – Da Vigência", fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 21.12.2021, expirando em dia de igual número, bem como adequar a rubrica orçamentária da "Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária". Data de Assinatura: 20/12/2021. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Tatiana Filardi de Campos (Secretária de Planejamento e Gestão – SEPLAN), João Paulo Toni (Secretário Municipal de Fazenda - SEFAZ), João Paulo Toni (Secretário de Fazenda – SEFAZ), Daniel Salgarello (Diretor Geral do SAS), Fábio Russo Guimarães (Diretor do Simpas) e Paulo Timm (contratada).

EXTRATO DE TERMOS DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Extrato de termo de reconhecimento de dívida nº 001/2022 - Partes: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09 através da Secretaria Municipal Educação, Desporto e Cultura – Sedec e Coral Araújo de Barbacena, CNPJ 19.558.519/0001-18 - Objeto: O Município Devedor, pelo presente instrumento, reconhece o débito no valor total de R\$ 143.171,28 (cento e quarenta e três mil, cento e setenta e um reais e vinte e oito centavos) concernente a dívida que possui com a entidade credora Coral Araújo, em razão da ausência de pagamento do Termo de Fomento nº 003/2018. Serviços prestados no período de 19.08.2021 a 30.11.2021. Data de assinatura: 07 de Março de 2022. Assinam: Pelo Município de Barbacena, Carlos Augusto Soares do Nascimento, Prefeito Municipal, Mara Cristina Piccinin de Souza, Secretária municipal Educação, Desporto e Cultura. (Replicado por Inconcorrência).

Extrato de termo de reconhecimento de dívida nº 002/2022 - Partes: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09 através da Secretaria Municipal Educação, Desporto e Cultura – Sedec e Obras Passionistas São Paulo da Cruz, CNPJ 28.068.005/006-80. Objeto: O Município Devedor, pelo presente instrumento, reconhece o débito no valor total de R\$ 11.730,42 (Onze mil, setecentos e trinta reais e quarenta e dois centavos) concernente a dívida que possui com a entidade credora Obras Passionistas São Paulo da Cruz, em razão da ausência de pagamento do Termo de Fomento nº 004/2018. Serviços prestados no período de 19.08.2021 a 12.09.2021. Data de assinatura: 07 de Março de 2022. Assinam: Pelo Município de Barbacena, Carlos Augusto Soares do Nascimento, Prefeito Municipal, Mara Cristina Piccinin de Souza, Secretária municipal Educação, Desporto e Cultura. (Replicado por Inconcorrência).

Extrato de termo de reconhecimento de dívida nº 003/2022 - Partes: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09 através da Secretaria Municipal Educação, Desporto e Cultura – Sedec e Associação Creches Irmãos do Caminho, CNPJ 02.930.537/0001-86 - Objeto: O Município Devedor, pelo presente instrumento, reconhece o débito no valor total de R\$ 37.597,50 (trinta e sete mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) concernente a dívida que possui com a entidade credora Associação Creches Irmãos do Caminho, em razão da ausência de



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2022

pagamento do Termo de Fomento n.º 002/2018. Serviços prestados no período de 19.08.2021 a 12.09.2021. Data de assinatura: 07 de Março de 2022. Assinam: Pelo Município de Barbacena, Carlos Augusto Soares do Nascimento, Prefeito Municipal, Mara Cristina Piccinin de Souza, Secretária municipal Educação, Desporto e Cultura. (Republicado por Incorreção).

Extrato de termo de reconhecimento de dívida N.º 004/2022 - Partes: Município de Barbacena - CNPJ 17.095.043/0001-09 através da Secretaria Municipal Educação, Desporto e Cultura - Sedec e Associação São Miguel Arcanjo, CNPJ 00.961.304/0001-15 - Objeto: O Município Devedor, pelo presente instrumento, reconhece o débito no valor total de R\$ 18.798,75 (Dezoito mil, setecentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos) concernente a dívida que possui com a entidade credora Associação São Miguel Arcanjo, em razão da ausência de pagamento do Termo de Fomento n.º 005/2018. Serviços prestados no período de 19.08.2021 a 12.09.2021. Data de assinatura: 07 de Março de 2022. Assinam: Pelo Município de Barbacena, Carlos Augusto Soares do Nascimento, Prefeito Municipal, Mara Cristina Piccinin de Souza, Secretária municipal Educação, Desporto e Cultura. (Republicado por Incorreção).

ERRATA

SAS - ERRATA - PE 040/2020 - PRC 042/2021. Na publicação de 10/03/2022 onde se lê Extrato de Homologação - leia-se Extrato de Rerratificação de Homologação. Mantidos os demais termos da publicação. Marcos Vinicius do Carmo - Diretor de Licitações.

Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

SISTEMA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR - SIMPAS

Diretor: Fábio Russo Guimarães

EXTRATO DE PORTARIAS

O DIRETOR DO SISTEMA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR - SIMPAS, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial o art. 5º da Lei Municipal nº 4.976/2019; RESOLVE:

PORTARIA Nº 03/2022 - CONCEDER pensão por morte em cota parte de 50% (cinquenta por cento) a partir de 01/03/2022 ao beneficiário Raimundo Sebastião Ferreira, CPF nº 805.251.306-59, filho inválido do ex-servidor Raimundo de Assis Ferreira, aposentado, falecido em 23/03/2007, CPF nº 151.630.596-53, matrícula 25.094, de acordo com o art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e art. 229, II, a, da Lei Municipal nº 3.245/1995, considerando o Parecer nº 075/2022 exarado pela Consultoria Geral do Município de Barbacena. Barbacena, 14 de março de 2022. Fábio Russo Guimarães - Diretor do SIMPAS.

PORTARIA Nº 04/2022 - CONCEDER pensão por morte em cota parte de 50% (cinquenta por cento) à beneficiária Lucilene Maria da Silva Guimarães Damasceno, CPF nº 029.997.294-13, em cota parte de 25% (vinte e cinco por cento) para o beneficiário Matheus Guimarães Damasceno, CPF nº 179.400.976-01, e em cota parte de 25% (vinte e cinco por cento) para a beneficiária Cecília Guimarães Damasceno, CPF nº 177.742.896-31, respectivamente cônjuge e filhos menores do ex-servidor Márcio José Damasceno, Guarda Municipal, falecido em 03/02/2022, CPF nº 751.334.826-04, matrícula 5656/01, de acordo com o art. 40, § 7º, II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e art. 229, inciso I, alínea a, e inciso II, alínea a, da Lei Municipal nº 3.245/1995, considerando o Parecer nº 091/2022 exarado pela Consultoria Geral do Município de Barbacena. Barbacena, 14 de março de 2022. Fábio Russo Guimarães - Diretor do SIMPAS.

Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Nilton César de Almeida

RELATÓRIOS

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: BARBACENA ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (Pela Despesa Empenhada) (Artigo 52 - Inciso I)	11 mar 2022 15:08 FOLHA: 1 FEBREIRO 2022
------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------

RECEITAS

DESPESAS

TIPO	Previsão	Execução	Diferença	TIPO	Previsão	Execução	Diferença
Despesas Correntes	11.355.461,34	2.642.120,15	-8.713.341,19	Despesas Correntes	11.355.461,34	2.642.120,15	-8.713.341,19
Despesas de Capital	120.000,00	100,00	-119.900,00	Despesas de Capital	120.000,00	100,00	-119.900,00
SUBTOTALS	11.355.461,34	2.642.120,15	-8.713.341,19	SUBTOTALS	11.355.461,34	2.642.120,15	-8.713.341,19

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: BARBACENA ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL	DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO NUMERÁRIO	11 mar 2022 15:08 FOLHA: 1 Período 01/01/2022 até 28/02/2022
------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------

ENTRADAS		SAÍDAS	
RECEITA ORÇAMENTARIA	0,00	DESPESA	1.355.231,37
RECEITA EXTRA ORÇAMENTARIA	2.136.712,84	DESPESA EXTRA	264.561,72
RECEITAS BANCARIAS	1.984.795,31	DEPOSITOS BANCARIO	2.561.725,06
TOTAL:	4.181.508,15	TOTAL:	4.181.508,15
SALDO DO DIA ANTERIOR	0,00	SALDO PARA O DIA	0,00
SOMA:	4.181.508,15	SOMA:	4.181.508,15

BANCOS		DEPÓSITOS		RETRATAS		SALDO ATUAL	
Conta Contábil:	1.1.1.02.01.00	Conta Movimento					
Banco:	104	Caixa Econômica Federal					
8	99.0	06000503.6	Conta Movimento	609.887,44	1.892.593,56	1.981.044,81	521.436,19
		1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	609.887,44	1.892.593,56	1.981.044,81	521.436,19
3187	99.0	71033.3	Conta corrente	0,00	109.131,50	3.750,50	105.381,00
		1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	109.131,50	3.750,50	105.381,00
		TOTAL DESTA CONTA:		609.887,44	2.001.725,06	1.984.795,31	626.817,19
		TOTAL DESTA CONTA:		609.887,44	2.001.725,06	1.984.795,31	626.817,19
Conta Contábil:	1.1.1.02.03.00	Aplicação Financeira					
Banco:	104	Caixa Econômica Federal					
12	99.0	180001688.4	Aplicação	0,00	560.000,00	0,00	560.000,00
		1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	560.000,00	0,00	560.000,00
		TOTAL DESTA CONTA:		0,00	560.000,00	0,00	560.000,00
		TOTAL DESTA CONTA:		0,00	560.000,00	0,00	560.000,00
TOTAL GERAL:				609.887,44	2.561.725,06	1.984.795,31	1.186.817,19

DEMONSTRAÇÃO DOS SALDOS		DEPÓSITOS		RETRATAS		SALDO ATUAL	
TOTAL SALDO CONTA MOVIMENTO:			626.817,19				626.817,19
TOTAL SALDO APLICAÇÃO FINANCEIRA:			560.000,00				560.000,00
TOTAL DOS SALDOS:			1.186.817,19				1.186.817,19

RESUMO POR FONTE DE RECURSOS		DEPÓSITOS		RETRATAS		SALDO ATUAL	
FONTE	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DEPÓSITOS	RETRATAS		SALDO ATUAL	
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	609.887,44	2.760.414,34	2.183.484,59		1.186.817,19	
TOTAL GERAL POR FONTE DE RECURSOS:		609.887,44	2.760.414,34	2.183.484,59		1.186.817,19	

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: BARBACENA ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUATANTE	11 mar 2022 14:31 FOLHA: 1 FEBREIRO 2022
------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------	---------------------------------------------------

TÍTULOS		MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL	
Descrição da Conta	SALDO ANTERIOR	Inscrição	Restabelecimento	Baixa	CANCELAMENTO
RESTOS A PAGAR					
RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS FINIDOS					
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
RESTOS A PAGAR DE 2018	1.270,00				
RESTOS A PAGAR DE 2020	0,00				
RESTOS A PAGAR DE 2021	408.417,44			153.208,84	
EMPENHOS A PAGAR DE 2022		1.286.898,78			
S U B T O T A L:	609.887,44	1.286.898,78		153.208,84	
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS					
CONSIGNAÇÕES					
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	0,00	73.804,71		35.835,59	
ASSOCIAÇÃO SERV. PÚBLICOS MUNICIPAIS	0,00	4.650,64		3.279,22	
SINDICATO SERV. PÚBLICOS MUNICIPAIS	0,00	305,00		191,50	
TOTAL:	0,00	21.238,82		103.231,45	
INSS	0,00	70.043,39		24.953,02	
INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	0,00	374,00		374,00	
CONVENIO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	13.232,42		13.232,42	
EMPREST.BANCOS/SICROS	0,00	8.482,84		3.231,47	
TAXAS DE LICITAÇÃO EM CONCURSO	0,00	103.430,00			
IMPOSTO SERVIÇO QUALQUER NATUREZA	2.146,67			2.146,67	
S U B T O T A L:	300.117,60	103.832,54		194.285,04	
T O T A L G E R A L:	609.887,44	1.597.026,38		237.044,38	

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: BARBACENA ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA	11 mar 2022 14:30 FOLHA: 1 FEBREIRO 2022
------------------------------------------------------------------------	---------------------------------	---------------------------------------------------

DÍVIDA FUNDADA INTERNA EM CONTRATOS		MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL			
Lei Nº	Nº	Data	Favorecido	Saldo Anterior	Empenho	Cancelamento	Saldo Atual
123	1	31/12/2013	INSTITUTO NACIONAL DE	2.353.555,53	0,00	0,00	2.353.555,53
TOTAL:				2.353.555,53	0,00	0,00	2.353.555,53

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: BARBACENA ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA (Alínea 'B', Inciso II, do Artigo 52)	11 mar 2022 15:08 FOLHA: 1 2º Bimestre 2022
------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------

CATEGORIAS ECONÔMICAS	EMPENHADA		ANULADA		LIQUIDADADA		Saldo Dotação
	Orç. Atual	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	
Despesas Correntes	10.810.941,34	1.881,28	2.601.081,65	0,00	143,30	65.901,64	4.193.237,65
Despesas de Capital	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Despesas de Investimentos	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Despesas de Investimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Investimentos em Dívida	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Intra Orçamentária:	424.500,00	0,00	43.063,08	0,00	0,00	0,00	43.063,08
TOTAL GERAL	11.355.461,34	1.881,28	2.644.144,73	0,00	143,30	65.901,64	4.336.235,73




BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2022

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: BARBACENA ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES	11 mar 2022 15:07
		FOLHA: 1
		2º Bimestre 2022

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Org. Inicial	Org. Anual	Empenhado		Anulado		Liquidade		Saldo Dotação
			No Bimestre	Acumulado	No Bimestre	Acumulado	No Bimestre	Acumulado	
CÂMARA MUNICIPAL									
Orgão: 01	10.930.841,34	10.930.841,34	1.881,28	2.401.081,45	0,00	143,30	65.901,64	1.493.172,45	8.329.923,01
01.011	10.930.841,34	10.930.841,34	1.881,28	2.401.081,45	0,00	143,30	65.901,64	1.493.172,45	8.329.923,01
24	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
28.843	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
TOTAL ORÇ.:	10.931.041,34	10.931.041,34	1.881,28	2.401.081,45	0,00	143,30	65.901,64	1.493.172,45	8.330.123,01
TOTAL EXTRA-ORÇ.:	424.500,00	424.500,00	0,00	43.043,08	0,00	0,00	43.043,08	381.436,92	
TOTAL GERAL:	11.355.541,34	11.355.541,34	1.881,28	2.444.124,53	0,00	143,30	65.901,64	1.536.235,73	8.711.559,93

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: BARBACENA ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS Anexo 15, Lei 4.320/64	FOLHA: 1
		FEVEREIRO 2022

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TÍTULOS	VALORES	TÍTULOS	VALORES
		VARIAÇÕES PASSIVAS	2.643.394,86
		RESULTANTES DA EXECUÇÃO	2.642.120,15
		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	2.642.120,15
		Despesas Correntes	2.599.057,07
		Pessoal e Encargos Sociais	1.276.708,14
		Outras Despesas Correntes	1.322.348,93
		Despesa Intra-Orç. Corrente	43.063,08
		Despesa Intra-Orç. de Capital	0,00
		INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO	1.274,71
		DEVALORIZAÇÃO DE BENS	1.274,71
		DEPRECIÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.274,71
TOTAL VARIAÇÕES ATIVAS:	0,00	TOTAL VARIAÇÕES PASSIVAS:	2.643.394,86
DÉFICIT VERIFICADO:	2.643.394,86		
TOTAL GERAL:	2.643.394,86	TOTAL GERAL:	2.643.394,86

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

Presidente: Carmen Lúcia Werneck

ATA



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARBACENA

Ata nº 04 da 13ª Conferência Municipal de Saúde

14/03/2022

Ata número quatro da 13ª Conferência Municipal de Saúde. Ao décimo quarto dia do mês de março de dois mil e vinte e dois, na sede do Conselho Municipal de Saúde, situado Praça Conde de Prados s/n, centro 1º piso, teve início a reunião da Comissão 13ª Conferência Municipal de Saúde composta pelos seguintes membros e participantes, conforme Lista de Presença em anexo.

Ficou acordado:

- Para concorrer à vaga de Delegado na 13ª Conferência Municipal de Saúde, será realizada 2ª Chamada de Entidades do Segmento Usuário. Para se candidatar à Vaga de Delegado a Entidade tem que estar com a documentação em dia e entregar no Conselho Municipal de Saúde cópia dos documentos abaixo:

<input type="checkbox"/> Ficha de inscrição	<input type="checkbox"/> Cópia do CNPJ – em situação ATIVA com a Receita Federal
<input type="checkbox"/> Indicação da Associação assinada pelo Presidente da mesma	<input type="checkbox"/> Cópia do estatuto
<input type="checkbox"/> Ata de posse da atual mesa diretora	

O prazo para entrega da documentação é até 14 de abril de 2022 no Conselho Municipal de Saúde, Praça Conde de Prados, s/n Centro- 1º Piso - no horário de 8h às 11h e de 13h às 16h.

- Data da 13ª Conferência Municipal será dia 28 de maio de 2022 e Local no IF Sudeste – Campos Barbacena.

Nada mais havendo a tratar, eu Simone Silveira Discacciati, agente administrativo do Conselho Municipal de Saúde lavrei a presente ata. Barbacena, 14 de março de 2022.

Simone Silveira Discacciati
Agente Administrativo

TERCEIROS

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DA MANTIQUEIRA - CODAMMA

Presidente: Manoel da Silva Ribeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

O Consórcio de Desenvolvimento da Área dos Municípios da Microrregião da Mantiqueira - CODAMMA torna público PRP 004/2022 – Objeto: Futura e eventual aquisição de Material Elétrico para Iluminação Pública. Data: 28/03/2022 às 09h30min.. Pedro Paulo Moreira Teles - Pregoeiro.